

**DECRETO N.º 27.402, DE 24 DE SETEMBRO DE 1987**

*Dá a denominação de Professor Gabriel Gonçalves à EEPG Conjunto Residencial de Camilópolis, em Santo André*

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Professor Gabriel Gonçalves a Escola Estadual de Primeiro Grau Conjunto Residencial de Camilópolis, em Santo André.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

*Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação*

*Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo*

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 24 de setembro de 1987.

**DECRETO N.º 27.403, DE 24 DE SETEMBRO DE 1987**

*Dá a denominação de José Eduardo Vieira Raduan à ETESG de Juquiá, em Juquiá — DE de Miracatu — DEE de Registro*

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se José Eduardo Vieira Raduan a Escola Técnica Estadual de 2.º Grau de Juquiá, DE de Miracatu, DEE de Registro.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

*Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação*

*Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo*

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 24 de setembro de 1987.

**DECRETO N.º 27.404, DE 24 DE SETEMBRO DE 1987**

*Retifica dispositivo do Decreto n.º 27.014, de 21 de maio de 1987*

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista da manifestação da Secretaria da Educação,

Decreta:

Artigo 1.º — O item 1, alínea "a", do inciso IV, do artigo 1.º do Decreto n.º 27.014, de 21 de maio de 1987 passa a vigorar com a seguinte redação:

"1. a EEPG (Agrupada) do Conjunto Habitacional Henrique Ernesto Paro."

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 1987.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

*Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação*

*Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo*

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 24 de setembro de 1987.

**DECRETO N.º 27.405, DE 24 DE SETEMBRO DE 1987**

*Dá a denominação de Professor David José Luz à EEPG da Tarumã, em Assis*

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Professor David José Luz a Escola Estadual de Primeiro Grau de Tarumã, em Assis.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

*Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação*

*Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo*

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 24 de setembro de 1987.

**DECRETO N.º 27.406, DE 24 DE SETEMBRO DE 1987**

*Suspende, por inconstitucionalidade, a execução da Lei n.º 32, de 17 de junho de 1986, do Município de Lorena*

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 15, § 3.º, alínea "d", da Constituição Federal, e no artigo 114, inciso VI e § 1.º, item 5, da Constituição Estadual, tendo em vista o acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos autos da Representação de Inconstitucionalidade n.º 6.572-0/3 requerida pelo Procurador Geral de Justiça, e atendendo ao Ofício n.º 94/87, de 21 de agosto de 1987, da Presidência daquela Corte de Justiça,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suspensa, por inconstitucionalidade, a execução da Lei Municipal n.º 32, de 17 de junho de 1986, do Município de Lorena.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

*Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo*

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 24 de setembro de 1987.

**DECRETO N.º 27.407, DE 24 DE SETEMBRO DE 1987**

*Transfere cargos e funções-atividades do Quadro da Secretaria da Educação para o Quadro da Secretaria da Saúde e dá providências correlatas*

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 3.º do Decreto n.º 26.962, de 22 de abril de 1987,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam transferidos, do Quadro da Secretaria da Educação, para o Quadro da Secretaria da Saúde, os cargos e funções-atividades classificados no Departamento de Assistência ao Escolar constantes do Anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2.º — Fica o órgão setorial do Sistema de Administração de Pessoal, da Secretaria da Saúde, autorizado a, mediante apostila, proceder à retificação dos seguintes elementos informativos constantes do anexo a que alude o artigo anterior:

I — nome do funcionário ou servidor;

II — número da cédula de identidade;

III — situação do cargo ou função-atividade, no que se refere ao seu provimento ou vacância, em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

*Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação*

*José Enio Servilha Duarte,*

*respondendo pelo expediente*

*do Secretário da Educação*

*Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo*

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 24 de setembro de 1987.

**Anexo a que se refere o Artigo 1.º****do Decreto n.º 27.407, de 24 de setembro de 1987****1. Cargos Públicos****1.1. Providos****1.1.1. Tabela I (SQC-I)****a) Assistente Técnico de Direção II**

Munira Samara, RG 1.705.652

Kianete Lopes Botelho, RG 9.094.329

**b) Secretário I**

Conceição Aparecida Brochado Moura, RG 1.481.961

Flávio Luiz da Silva — RG 11.092.718

Maria Antonia Stamaro, RG 12.390.216

Maristela Trindade, RG 12.456.172

Sandra Regina Araújo Santos — RG 12.558.362

Valdete Doimo Rodrigues, RG 6.063.141

Hilário de Jesus — RG 662.468

Ataly Consolini Bastida — RG 5.890.881

**1.1.2 — Tabela II (SQC-II)****a) Bibliotecário — (Chefe)**

Zaira Amélia Menezes Hayek, RG 2.926.057

**b) Chefe de Seção II**

Ennes de Barros, RG 2.496.890

Sylvio da Silva Dias, RG 2.509.247

**c) Educador de Saúde Pública (Chefe)**

Dolly Mendes, RG 724.335

**d) Encarregado de Setor II**

Maria Madalena Guimarães Rodrigues da Silva, RG 2.865.364

**1.1.3. Tabela III (SQC-III)****a) Agente do Serviço Civil — Nível II**

Nelson Silva, RG 4.745.072

**b) Agente do Serviço Civil — Nível V**

Osmar Zumpano, RG 1.233.838

**c) Agente do Serviço Civil — Nível VI**

Luiza Feulo, RG 1.787.359

Gay Patricia Walters, RG 1.396.226

Angelina Casarin Vieira da Silva, RG 2.537.484

Eda Cecchi Moyses, RG 2.822.511

Nilza de Almeida Marques, RG 2.347.135

Irene Reiko Ii, RG 1.800.549

Mary Miguel Baaklini Barbour, RG 3.003.242

**d) Auxiliar de Enfermagem**

Ruth Soares de Andrade, RG 1.672.380

Rosa Zenebri de Castro, RG 3.509.666

Rachel Soares da Silva, RG 3.600.265

Avani da Silva Barbeiro, RG 5.943.831

Sofia Karpinski de Oliveira, RG 5.255.671

Isabel Benedicta Feliciano Santos, RG 2.828.859

e) Cirurgião Dentista I

José Atimathea Negrão, RG 1.444.363

f) Cirurgião Dentista II

Mário Banhara, RG 1.444.361

Adriana Ciche Barauna, RG 4.244.658

Antonio Teixeira da Silva, RG 3.609.587

Arion Andrade Brandão, RG 2.797.625

Agenor Junqueira Netto, RG 1.975.131

Celso Flores Ribeiro, RG 1.501.796

Antonio Saretta Filho, RG 3.267.051

g) Cirurgião Dentista III

Jorge De Lollo, RG 1.704.581

Celina Rugai Bedaque, RG 1.719.246

Walter Dalprat Filippetti, RG 1.667.776

Francisco Tosoni Decatli Netto, RG 1.694.529

Paulo de Freitas Guimarães, RG 1.572.399

Gastão Freitas Almada Filho, RG 1.000.147

José Bononi de Moraes, RG 1.064.278

Rudy Paulo de Vasconcelos, RG 2.255.104

Jacy Adaly Severo Martins, RG 1.975.120

Ida Rustou Silva, RG 1.976.682

Miguel Bento Corteze, RG 1.551.976

Paschoal Artese Netto, RG 3.313.679

Luiz Pires Barbosa Neto, RG 3.001.096

Agostinho Deperon, RG 1.837.525

h) Cirurgião Dentista IV

Enio Verardino, RG 211.937

Raul Pereira da Silva, RG 276.730

Eduardo Saba, RG 373.671

Linneu Carlos Leme, RG 430.237

Gerardo de Oliveira, RG 515.539

Romeu Ferreri, RG 519.733

Camillo Manoel Souza Macedo, RG 578.095

Alberto Alfredo Belardi, RG 582.209

José Carlos Ribeiro, RG 588.651

Oswaldo Paladino, RG 617.089

Reynaldo Barachini, RG 641.026

Sydney Antonio Urban, RG 641.058

Haylton Toledo de Callis, RG 657.802

Nilton Logana, RG 701.167

José Gambarini, RG 704.448

Baptista Marconi, RG 724.819

Arnaldo Vianna, RG 732.244

Henrique Brissac, RG 742.723

Luiz Expedito Contado, RG 778.586

Paulo Faggione, RG 822.909

Alvaro de Assis, RG 908.457

Mitonobri Tuhaco, RG 916.801

Claudio Lopes Martins, RG 955.235

Irineu Monteiro, RG 981.360

Hanz Ronald Froelich,

Milton Teixeira, RG 1.000.811

Jayme Castanho Junior, RG 1.009.915

Henio Eiras, RG 1.012.542

Renato Bahara Dias Cardoso, RG 1.020.961

Nelson Rubens Muscari, RG 1.054.589

José Alberto Martelli, RG 1.064.566

Naur Ferreira Ribeiro, RG 1.078.217

José Vicente Lopes, RG 1.078.430

Helio Augusto Loureiro Paschoalick, RG 1.078.696

Agripino de Carvalho Mattos, RG 1.082.400

Antonio Flores Firpo, RG 1.111.111

Nelson Pimentel Souza, RG 1.112.617

Jacob Becker Sobrinho, RG 1.116.421

Roberto do Val, RG 1.122.589

José Carlos de Almeida Netto, RG 1.123.289

Araldo José Rodrigues, RG 2.256.806

Eduardo Haddad, RG 2.285.268

Fernando Resano, RG 2.137.475

Luiz Gonzaga da Silveira, RG 2.208.733

Constantino Cyro Segabinazzi, RG 2.230.592

José Eduardo Bastos, RG 2.252.307

Gilson da Silveira Pinto, RG 2.252.860

Anna Marie Gronan Luz, RG 1.973.875

Dilma Lousa Faustino, RG 1.974.535

Maria Estela Silva de Carvalho, RG 1.974.919

Valter Soligo, RG 1.974.967

Walter Paganotto, RG 1.974.969

Pedro Bueno, RG 1.975.161

Jackei Roque, RG 1.976.903

Maria Neide Fernandes, RG 1.986.450

José Angelo Capello Fonseca, RG 1.986.618

Reynaldo Antonio Braganolo, RG 1.986.620

Luiz Gothardo Bueno Oliveira, RG 2.009.322

Nabor Fernando Dechichi, RG 2.053.518

Theophilo Alves Junior, RG 1.812.946

Maximo Martins, RG 1.817.316

Norman Henrique Martins, RG 1.823.647

Mucio Monteiro de Alvarenga, RG 1.827.716

Oswaldo Aranha Watanabe, RG 1.832.905

Edmundo de Oliveira Dopp, RG 1.841.728

Luiz Antonio Fanelli Silva, RG 1.844.089

João Dias, RG 1.845.199

Autharis Ostini, RG 1.845.796

Oswaldo de Carvalho Gramani, RG 1.851.100

Antonio Fernandes Valero, RG 1.857.315

**Diário Oficial**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO I

Jornalista responsável  
Dilson Mezzetti Costa

**REDAÇÃO**

Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo  
Telefones 93-0484 e 291-3344 (ramal 242) — Telex (011) 34557

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

**ASSINATURAS**